



A sua academia virtual de direito.



Google™ Pesquisa Personalizad Pesquisar

**Publicações Online**  
O Diário da Justiça na Internet  
[www.publicacoesonline.com.br](http://www.publicacoesonline.com.br)

**Lumen Juris Livraria** | O universo jurídico em um só lugar | [www.lumenjuris.com.br](http://www.lumenjuris.com.br)

ESCRITO POR ÉDISON FREITAS DE SIQUEIRA SEGUNDA, 11 DE ABRIL DE 2011, 09:26

PDF PRINT E-MAIL

## Pergunta: CNJ, STF E STJ devem ser responsáveis pelo respeito às leis ou devem ser guardiões de infratores?

### Nacionalidade Portuguesa

Dupla cidadania Brasil X Portugal! Tire suas dúvidas. 11-9333-9800  
[www.lege.com.br](http://www.lege.com.br)

Nos últimos dias, por meio de decisões e manifestações dos mais importantes membros do CNJ, STF e STJ, ficou comprovada a preocupante tendência do Poder Judiciário em permitir interpretações permissivas da lei, de modo que os direitos dos indivíduos e empresas sejam vistos e julgados com menor eficácia do que os interesses de Estado ou de grandes empresas nacionais.

Anúncios Google A democracia, regime alicerçado no direito de livre escolher, votar e eleger os representantes

do povo, é a forma pela qual se protegem os interesses da coletividade, segundo um sentimento da maioria. A lei, por sua vez, elaborada pelos representantes eleitos no processo democrático, possui propósito mais específico, pois visa proteger os interesses individuais e das minorias contra a força dos mais poderosos e do próprio Estado.

Estes são ideais consagrados desde a Revolução Francesa, em que: "Nem reis, nem o Estado, são isentos de responder por quaisquer violações aos direitos dos indivíduos.

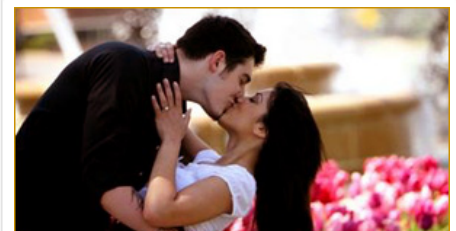
Ministros, Desembargadores e Juizes, além dos membros do Ministério Público Federal e Estadual, não possuem autorização constitucional para "relativizar". Indisponivelmente, cabe-lhes fiscalizar e fazer cumprir o disposto objetivamente na lei. Por isto que ao Poder Judiciário a constituição assegura total independência em relação aos Poderes Executivo e Legislativo. Diferente disto o Poder Judiciário seria mero co-autor e cúmplice de outros poderes, afastando o sentimento de segurança que é obrigado a devolver à sociedade organizada.

A relativização das decisões judiciais tem afetado sobremaneira toda sociedade brasileira.

Não por outra razão que nossos jovens sonham em sair do país e nossos empresários vendem suas empresas para investir em países onde haja maior estabilidade e segurança jurídica.

Prova desta deformação institucional, é o relatório divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça na última semana do mês de março, onde o Dr. Fernando Marcondes, Secretário Geral do CNJ, trouxe a público um relatório assustador. Nele estão relacionados levantamentos que comprovam que o Governo Brasileiro (o Estado), representado por suas autoridades, pelas empresas privadas que controla direta ou indiretamente, ao lado de instituições governamentais e dos poderosos Bancos, são os maiores réus das ações judiciais em trâmite no país, o que os torna responsáveis, por conseguinte, pela existência dos milhões de processos que congestionam e prejudicam o trabalho dos tribunais.

OCNJ foi ainda mais contundente quando apontou que do total das ações judiciais existentes, 51% envolvem o Estado, comprovando que as autoridades governamentais, pela pouca eficácia que as decisões do Poder Judiciário encontra, estão estimulados a descumprir leis e violar direitos de forma impune. Outro dado assustador apresentado no relatório é o que atestou que ao lado do Governo, são os poderosos Bancos Brasileiros responsáveis por 38% do total das ações sob cuidado do Poder Judiciário. Ou seja, o Governo e os Bancos obrigam que 89% dos Ministros, Desembargadores, Juizes, Promotores e funcionários do Poder Judiciário, trabalhem quase que



**ENCONTRE UM AMOR CRISTÃO PARA SUA VIDA**

SEU AMOR ESTÁ AQUI!

Amor em Cristo.co

**Cadastre-se e receba nosso informativo**

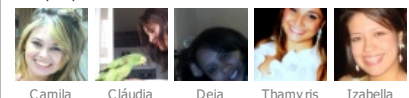
Nós temos 1563 visitantes online

Find us on Facebook

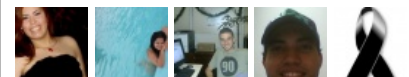
**Portal Jurídico Investidura**



251 people like Portal Jurídico Investidura.



Camila Cláudia Deia Thamyris Izabella



Renata Lais Karollinn Daniel Osvaldo Gil

Facebook social plugin

Guia Local

Todos os Estados  
Acre  
Alagoas  
Amapá  
Amazonas  
Bahia  
Ceará  
DF  
Espírito Santo  
Goiás  
Maranhão  
Mato Grosso  
Mato Grosso do Sul

exclusivamente para eles, em prejuízo e contra os interesses do restante da população e das empresas brasileiras.

Não se justifica que o Poder Judiciário, por meio de decisões do STF e STJ, edite ou reforme súmulas e decisões judiciais, que acabam por favorecer os maiores violadores das leis e dos direitos individuais.

Exemplos: (1) A Ministra Corregedora Eliana Calmon, importante membro do CNJ e do STJ, tem relativizado a lei com seus votos e decisões monocráticas que tornam legítima a absurda prática de condenar pessoas, empresas e agora advogados, que interponham recursos judiciais previstos na lei, quando em quase 99% dos casos, a defesa interposta é contra Governos e Bancos, os mesmos que são os maiores infratores da legislação brasileira.

(2) No STF, na primeira semana de abril, três dos seus mais eminentes ministros, Drs. Carlos Ayres Britto, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandovski, defenderam em seus votos - favorecendo ao governo, maior cliente do Poder Judiciário- a tese de que até as decisões de última instância transitadas em julgado podem ser revista e "relativizadas". A lei vale pelo que nela está expresso.

(3) A "relativização" da vontade da lei, quando acontece, serve até para que juízes soltem presos condenados aos milhares, ao invés de darem eficácia a suas decisões para obrigar as autoridades públicas a construir os presídios e albergues necessários para manter os criminosos longe do convívio de suas vítimas .

É imoral, inconstitucional e até temerário, aceitar o argumento de que o governo e os bancos tudo podem fazer.


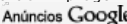
- Deus proteja nossos Ministros, Desembargadores e Juízes!



Édison Freitas de Siqueira

Presidente do Instituto de Estudos dos Direitos dos Contribuintes

[efs\\_artigos@edisonsiqueira.com.br](mailto:efs_artigos@edisonsiqueira.com.br)

[www.edisonsiqueira.com.br](http://www.edisonsiqueira.com.br)

	<b>Preciso de um advogado</b> Oferecer orientação para o cliente. Registro Gratuito.	<b>Vagas - Vagas de Emprego</b> Mais de 230.000 Vagas de Emprego. Candidate-se a uma Vaga de Emprego!
		

 Like  Sign Up to see what your friends like.

SQUEIRA, Édison Freitas de. **Pergunta: CNJ, STF e STJ devem ser responsáveis pelo respeito às leis ou devem ser guardiões de infratores?** Portal Jurídico Investidura, Florianópolis/SC, 11 Abr. 2011. Disponível em [www.investidura.com.br/biblioteca-juridica/artigos/judiciario/182393](http://www.investidura.com.br/biblioteca-juridica/artigos/judiciario/182393). Acesso em: 11 Abr. 2011

#### Adicionar comentário

<input type="text"/>	Nome (obrigatório)
<input type="text"/>	E-mail (obrigatório)
<input type="text"/>	Website
<input type="text"/>	Título
<input type="text"/>	
Você ainda pode digitar 1000 caracteres	
<input type="checkbox"/> Notifique-me de comentários futuros	
	
<input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/>	

1 Comments

#### Mais Acessados

- [Em Defesa da Compra do Panamericano](#)
- [A repressão criminal como reprodução da violência](#)
- [Comentários ao Novo CPC – Art.66](#)

#### Últimas Publicações

- [Modelo - Certificado de frequência](#)
- [Modelo - Certidão emitida em cartório](#)
- [Modelo - Atestado de aprovação em concurso público](#)

[A ótica contemporânea do princípio da dignidade humana](#)

[A relativização da soberania dos países frente aos desastres e desrespeitos aos direitos humanos – o acidente nuclear de Fukushima e as repressões violentas aos protestos contra os governos ditatoriais da Líbia, China, Iêmen e Costa do Marfim](#)

[SWOT e o marketing jurídico](#)

[Boletim de Jurisprudência do TRT12 de 01 a 10-03-2011](#)

[Modelo - Recibo Comum](#)

[Modelo - Recibo de Venda de Automóvel](#)

[Modelo - Recibo](#)

[Modelo - Recibo de Aluguel de Imóvel](#)

[Bibliografia Recomendada](#) | [Formatador de Jurisprudência](#) | [Nvo CFC](#) | [Sorteio](#)

Portal Jurídico Investidura | [www.investidura.com.br](http://www.investidura.com.br) | Todos os direitos reservados - Florianópolis/SC Tel. (48) 9932-7969

Design: [dentedeleao.com](http://dentedeleao.com)

